



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIANO MORO – COMDICAMM

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

“Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral responsável pela organização e condução do pleito de eleição de Conselheiros Tutelares – Processo Unificado 2023,”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICAMM), do Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2041/2013, art. 22 de 22 de abril de 2013, e suas alterações, Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), de 13 de Julho de 1990 e Resolução nº 170 de 10 de Dezembro de 2014 do CONANDA e Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022, regulamenta a criação e nomeação da Comissão Eleitoral responsável pela organização e condução do pleito de eleição de Conselheiros Tutelares – Processo Unificado 2023, bem como toda a condução do processo eleitoral;

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICAMM), é órgão normativo, deliberativo e controlador da Política de Atendimento da Criança e do Adolescente do Município e na permissibilidade do Art. 19 da lei Municipal nº 2041/2013 e suas alterações, conduzirá a escolha dos membros do Conselho Tutelar através de votação secreta e facultativa pelos cidadãos do Município de Mariano Moro, em escolha presidida pelo COMDICAMM e fiscalizada pelo Ministério Público na forma da Lei.

Art. 2º - Em reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICAMM) no dia 23 de Março de 2023, Ata nº 001/2023 os membros do referido Conselho definiram a Comissão Eleitoral, sendo composta por 04 conselheiros do COMDICAMM, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil, sendo a comissão responsável pela organização do pleito, bem como toda a condução do processo eleitoral, devendo todas as deliberações ser lavradas em ata, em livro próprio para processos eleitorais dos membros do Conselho Tutelar.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – PROCESSO UNIFICADO

Art. 3º - São os membros escolhidos para organização do pleito, bem como toda a condução do processo eleitoral:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIANO MORO – COMDICAMM

Governamentais: Deisimara da Rosa Capeletti - Membro do COMDICAMM que representa a Secretaria Municipal de Saúde e Loreci Teresinha Vendruscolo - Membro do COMDICAMM que representa a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sociedade Civil: Gerson Meneghel – Membro do COMDICAMM que representa o Conselho de Pró-segurança Pública de Marino Moro (CONSEPRO) e Margarete Vendruscolo Dudek - Membro do COMDICAMM que representa o Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual Básica de Mariano Moro.

Parágrafo único: A Comissão Especial Eleitoral deverá, entre os seus membros eleger um(a) coordenador(a): Gerson Meneghel.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º- A Comissão Eleitoral do COMDICAMM poderá solicitar ao Departamento Jurídico do Município e as Secretarias Municipais o apoio técnico, administrativo e de estrutura física necessária à realização de suas finalidades e atribuições na organização da Eleição dos Conselheiros Tutelares.

Parágrafo Único: O apoio técnico e administrativo será exercido pela Secretária de Assistência Social Sra. Elianger Fantin, Assessor Jurídico do Município Sr. Ricardo Malacarne Michelin, pela Coordenadora de Administração e Planejamento, Sra. Marlova Faggion Ecco, além da Secretária Executiva do COMDICAMM, Sra. Markelli Ana Machry.

Art. 5º- Esta resolução poderá ser regulamentada, no que couber, ouvido o COMDICAMM.

Art. 6º- A presente resolução foi discutida e aprovada pelos conselheiros presentes.

Art. 7º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mariano Moro, 24 de Março de 2023.

**DEISIMARA DA ROSA CAPELETTI
PRESIDENTE DO COMDICAMM**